

LEI N.º 0825/22 de 13/12/2022.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica aberto crédito especial na importância de R\$ 3.500,00(três mil e quinhentos reais) no orçamento do município conforme identificado.

ÓRGÃO	03.00	Secretaria de Administração e Fazenda
UNIDADE	03.01	Secretaria de Administração e Fazenda
PROJETO ATIVIDADE		Construção do Quartel da Polícia Militar
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		06.181.0003.1.020
ELEMENTO		4490(167)
VALOR R\$		3.500,00(três mil e quinhentos reais);

Art. 2.º - Para a abertura do crédito especial de que trata o Art. anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação.

Art. 3º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá SC, 13 de Dezembro de 2022.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal